



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 047/2025

01 vaga para Pesquisador Júnior - Inscrições até 03/06/2025

Valor da bolsa por projeto - R\$ 1900,00

CH: 15h/semana

Requisitos (obrigatórios):

- Graduação concluída em Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Sistemas de Informação ou afins (de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do CNE).
- Conhecimento em eletroeletrônica, instrumentação, acionamento de máquinas elétricas e sistemas embarcados.

Conhecimentos Desejáveis:

- Conhecimento em circuitos eletrônicos, hardware para sistemas embarcados, softwares para elaboração e confecção de placas de circuito impresso e programação básica em linguagem C..

Soft Skills Desejáveis:

- Capacidade de trabalho em grupo.
- Proatividade.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/WWbTHGoGqNw4gCKO9>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com tecnologias exigidas, idioma estrangeiro, habilidades técnica

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 03/06/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com),	05/06/2025
RESULTADO PARCIAL	06/06/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	09/06/2025
RESULTADO FINAL	10/06/2025

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Carlos Antônio Soares Alves
João Pedro Mendonça Prestes
Leonardo de Paula Da Silva
Thalles Mikael Cunha da Silva
Washington Luiz Mamede Fagundes Junior

RESULTADO PARCIAL

SELECIONADO:

Thalles Mikael Cunha da Silva

SUPLENTE (ordem classificatória):

Leonardo de Paula Da Silva
Carlos Antônio Soares Alves
Washington Luiz Mamede Fagundes Junior
João Pedro Mendonça Prestes

Informamos que a divulgação dos resultados finais está suspensa aguardando trâmites finais de contratação do projeto.
